



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0.xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2201

S.S.

16/09/19
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de se ofertar alimentação aos cidadãos e cidadãs após esses realizarem exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos a reivindicação de que seja realizada a entrega de lanches aos cidadãos e cidadãs que se dirigem até a região central da cidade para realizarem o exame de coleta de sangue.

A solicitação se dá em razão de que, recentemente, os serviços de coleta de sangue que eram realizados nas Unidades Básicas de Saúde passaram a ser prestados apenas nos laboratórios existentes na região central do município, de modo que muitos cidadãos e cidadãs são obrigados a se deslocarem de bairros distantes até as áreas centrais da cidade para a realização de tais exames, de modo que a população tem que arcar com os custos do transporte, prejudicando as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Ainda, para fazer o exame, a pessoa tem que, obrigatoriamente, estar em jejum por períodos que variam de 08 a 14 horas, dependendo do tipo do exame que será realizado e, devido ao gasto adicional de transporte, muitos não têm condições de comprarem um alimento logo após a coleta de sangue, passando ainda mais tempo sem alimentação, o que pode ser prejudicial à sua saúde.

Portanto, é de grande importância que o Poder Público forneça alimentação para essas pessoas que realizam exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município, não deixando que permaneçam em jejum por período demasiadamente longo.

Assim sendo, visando garantir a saúde e bem-estar dos cidadãos e cidadãs do nosso município, assim como termos subsídios para dialogar com a população, encaminho o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 04648/2019	Data: 13/09/2019 Hora: 12:32
	Requerimento N° 2201/2019
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, Informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”